

GT 4: DIREITOS HUMANOS E DEMOCRACIA

Vozes vigiadas: trabalhadoras domésticas, ditadura militar e a disputa por direitos no Brasil

Isabele Matias da Silva Joaquim¹
Fábio Lanza²

Resumo: O artigo analisa a trajetória das trabalhadoras domésticas no Brasil, com ênfase no período da ditadura militar, evidenciando como gênero, raça e classe estruturam desigualdades históricas. Discute-se a permanência de heranças escravocratas no trabalho doméstico, a exclusão de direitos e os limites da democracia brasileira. A partir de documentos do Serviço Nacional de Informações (SNI), investiga-se a vigilância estatal sobre essas mulheres, mesmo em contextos de organização incipiente. Destaca-se, ainda, o papel da imprensa alternativa na visibilização de suas lutas, compreendendo essas experiências como parte fundamental da história dos direitos humanos no país.

Palavras-chave: Trabalho doméstico; Ditadura militar; Subalternidade; Gênero; Direitos humanos.

Abstract: This article investigates the invisibilization and subordination of domestic workers in Brazil, focusing on the military dictatorship period. It aims to analyze how gender, race, and class structure this condition and how the State operated in surveilling these women. Methodologically, it is based on documentary analysis of archives from the National Information Service (SNI), as well as a bibliographic review. The results indicate that, even without consolidated formal organization, domestic workers were monitored as a potential political threat. It concludes that their experiences reveal the limits of Brazilian democracy and constitute a fundamental part of the history of human rights.

Keywords: Domestic work; Military dictatorship; Subalternity; Gender; Human rights.

A voz de minha mãe
ecoou baixinho revolta
no fundo das cozinhas alheias
debaixo das trouxas
roupagens sujas dos brancos
pelo caminho empoeirado
rumo à favela..
[...]
A voz de minha filha

¹ Graduanda em Ciências Sociais (bacharelado) pela Universidade Estadual de Londrina (UEL). Bolsista de Iniciação Científica do CNPq. Pesquisadora no projeto “Documentos Inéditos dos Arquivos do SNI” (Paraná/BR); “Opening the Archives e da CIA” (EUA), com fomento do CNPq e da Fundação Araucária.

² Doutor em Ciências Sociais pela PUC-SP. Professor associado do Departamento de Ciências Sociais, docente do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Estadual de Londrina (UEL) e do Mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional da Universidade Federal do Ceará (UFC), ambos vinculados à UEL. Bolsista Produtividade CNPq.

recolhe todas as nossas vozes
recolhe em si
as vozes mudas caladas
engasgadas nas gargantas.
— Conceição Evaristo

INTRODUÇÃO

A condição de ser mulher no Brasil não pode ser compreendida de forma homogênea, uma vez que é atravessada por marcadores sociais como raça, classe e gênero, que produzem experiências profundamente desiguais. No entanto, mesmo diante dessa diversidade, observa-se um padrão histórico recorrente: em contextos de crise política, econômica ou moral, os direitos das mulheres tendem a ser os primeiros a serem tensionados, revelando a fragilidade de sua plena inserção no campo dos direitos humanos e da cidadania.

No Brasil, essa dinâmica está diretamente relacionada à formação histórica do país, marcada pela colonização, pela escravização e pela consolidação de uma ordem patriarcal. Nesse contexto, o corpo e o trabalho das mulheres, especialmente das mulheres negras, foram historicamente associados à reprodução social, ao cuidado e à subalternidade (Gonzalez, 1984). Como resultado, a desigualdade de gênero articula-se de maneira indissociável ao racismo e à exploração econômica, estruturando posições sociais profundamente hierarquizadas.

É nesse cenário que o trabalho doméstico se configura como um dos principais espaços de materialização dessas desigualdades. Ao longo do século XX, essa atividade foi desempenhada majoritariamente por mulheres negras, revelando a permanência de estruturas herdadas do período escravocrata. Mesmo após a abolição, essas mulheres continuaram exercendo funções semelhantes às desempenhadas durante a escravidão (Bernardino-Costa, 2007), em condições marcadas pela informalidade, pela ausência de direitos e pela invisibilização social.

A marginalização histórica das trabalhadoras domésticas evidencia limites estruturais da democracia brasileira, especialmente no que se refere à universalização dos direitos. Excluídas de legislações fundamentais, como a Consolidação das Leis do Trabalho, essas mulheres permaneceram por décadas à

margem da proteção estatal, o que revela não apenas desigualdades econômicas, mas também a negação de reconhecimento político e social.

Apesar desse cenário, a trajetória das trabalhadoras domésticas no Brasil também é marcada por formas de organização e resistência. Ao longo do século XX, essas mulheres construíram estratégias coletivas de luta por direitos, reconhecimento e dignidade, articulando demandas que envolvem trabalho, raça e gênero. Esse movimento, no entanto, desenvolveu-se em condições adversas, frequentemente atravessado pela invisibilidade e pela ausência de registros históricos sistematizados.

Durante a ditadura militar brasileira (1964–1985), essas tensões assumem novos contornos. O regime autoritário intensificou práticas de vigilância, controle e repressão, direcionadas não apenas a organizações políticas formais, mas também a iniciativas consideradas potencialmente subversivas. Nesse contexto, grupos de mulheres, espaços universitários, movimentos comunitários e formas de imprensa alternativa passaram a ser monitorados por órgãos como o Serviço Nacional de Informações (SNI).

Ainda que nem sempre organizadas em sindicatos formalizados, as trabalhadoras domésticas aparecem nesses registros como parte de um campo mais amplo de mobilização social. Suas demandas circulavam por meio de redes feministas, religiosas, estudantis e comunitárias, revelando processos de politização que, embora fragmentados, eram percebidos pelo Estado como potencialmente ameaçadores à ordem vigente.

A vigilância estatal sobre essas mulheres evidencia um aspecto central: mesmo historicamente relegadas à invisibilidade, suas experiências e reivindicações eram reconhecidas como politicamente relevantes. Isso revela não apenas os mecanismos de controle da ditadura, mas também a potência política inscrita nas margens da sociedade brasileira. Nesse sentido, a imprensa alternativa desempenhou papel fundamental ao possibilitar a circulação de narrativas que confrontavam o discurso oficial, dando visibilidade às condições de vida e às lutas das trabalhadoras domésticas. Ao romper com representações naturalizadas e paternalistas, esses veículos contribuíram para a construção de uma memória social que articula trabalho, gênero, raça e resistência.

Anais do II Simpósio Internacional Práxis Itinerante: Juventudes e Direitos Humanos
13 a 15 de abril de 2026, UEL – Paraná

Diante disso, este trabalho tem como objetivo analisar as relações entre gênero, trabalho e poder no Brasil, a partir da trajetória das trabalhadoras domésticas, com ênfase no período da ditadura militar. Busca-se compreender como suas experiências foram atravessadas por processos de exploração, invisibilização e vigilância, bem como evidenciar suas formas de organização e resistência, contribuindo para o debate sobre direitos humanos e democracia no país.

1 Trabalho doméstico no Brasil: heranças escravocratas no século XX

Ao longo do século XX, o trabalho doméstico no Brasil foi ocupado majoritariamente por mulheres negras. Esse dado não é casual. Ele revela uma continuidade profunda entre o período escravista e a sociedade moderna. Mesmo após a abolição, essas mulheres permaneceram exercendo, nas casas das elites, funções muito semelhantes àsquelas que desempenhavam durante a escravidão. Mudava o nome: de escravizada para trabalhadora doméstica, mas a estrutura da exploração seguia praticamente intacta.

Até o final do século passado, o trabalho doméstico permaneceu à margem da economia formal. Sem direitos trabalhistas garantidos, essas mulheres foram empurradas para uma posição de subalternidade que as colocava como herdeiras diretas das antigas funções servis do período colonial. Ainda assim, foi justamente desse lugar de exclusão que emergiu um dos movimentos mais potentes da história do trabalho no Brasil: o Movimento das Trabalhadoras Domésticas.

Para compreender essa realidade, não basta falar apenas de exploração econômica. É preciso olhar para a forma como raça, gênero e classe se articulam na história brasileira. O sistema colonial não produziu apenas desigualdades raciais, mas também construiu uma hierarquia de gênero profundamente racializada. Mulheres negras foram historicamente desumanizadas, privadas da condição de sujeito e reduzidas a corpos destinados ao serviço, ao cuidado e à reprodução da vida alheia.

Nesse sentido, o trabalho doméstico não é apenas um resquício da escravidão. Ele é uma expressão viva da colonialidade de gênero (Lugones, 2014),

uma lógica que se atualiza no cotidiano, sustentando formas antigas de exploração em contextos modernos. Limpar, cozinhar, cuidar dos filhos dos outros sempre foi tratado como algo “natural” para essas mulheres, e exatamente por isso, desvalorizado e invisibilizado.

Após a abolição, a inserção das mulheres negras no mercado de trabalho aconteceu, em grande medida, nas mesmas casas onde antes haviam sido escravizadas. Estima-se que, em determinados momentos do século XX, mais de 70% da população economicamente ativa feminina estivesse vinculada ao trabalho doméstico. Além das tarefas da casa, essas mulheres assumiam o cuidado integral das crianças das famílias empregadoras, acumulando jornadas extensas e responsabilidades que os homens não precisavam enfrentar.

O trabalho doméstico tornou-se, assim, essencial para o funcionamento da vida urbana brasileira. Mas essa centralidade nunca se converteu em reconhecimento formal e cultural. Pelo contrário: quanto mais necessário, mais invisível ele se tornava. Gênero, raça e classe passaram a operar juntos, produzindo um tipo de trabalho marcado pela precariedade, pela informalidade e pela vulnerabilidade constante.

A intelectual e militante Lélia Gonzalez (1984) ajuda a entender essa permanência histórica. Para ela, figuras como a mucama, a mulata e a mãe preta não desapareceram: apenas foram atualizadas. A empregada doméstica contemporânea continua carregando esse passado, o que explica por que sua presença ainda provoca incômodo, controle e repressão. A exploração se esconde atrás da ideia de cordialidade, fruto do mito da democracia brasileira, mas segue profundamente violenta.

Essa leitura é aprofundada por Akotirene (2014), que fala em interseccionalidade como abordagem teórica para a compreensão destas opressões sobrepostas. A opressão vivida pelas trabalhadoras domésticas não é apenas de classe. Ela envolve racismo estrutural e violência de gênero, sustentando estereótipos que a sociedade brasileira naturalizou ao longo do tempo. Não existe uma única voz feminina capaz de explicar essa experiência: ela é atravessada por desigualdades profundas.

Além disso, as trabalhadoras domésticas enfrentaram obstáculos adicionais para se organizar. Em 1943, quando a Consolidação das Leis do Trabalho foi criada, elas foram explicitamente excluídas. Sem direito à sindicalização, sem regulamentação da profissão, atuavam de forma isolada, submetidas a condições que, muitas vezes, se aproximavam do trabalho escravo.

Com a ditadura militar brasileira, essa subalternização ganhou novas formas. O Estado passou a olhar para o Movimento das Trabalhadoras Domésticas através dos órgãos de repressão e vigilância. O Serviço Nacional de Informações produziu documentos, relatórios e classificações sobre essas mulheres, tratando sua organização como potencial ameaça política. E para compreender por que o Estado vigiava essas trabalhadoras, é preciso olhar para as bases ideológicas que sustentam sua posição social no Brasil. Um país que sempre naturalizou que mulheres negras cuidassem da casa, do corpo e da vida dos outros, mas nunca reconheceu plenamente seu direito à dignidade, à voz e à organização política.

2 Construção do movimento das trabalhadoras³ domésticas no Brasil

Um dos primeiros marcos da organização formalizada de trabalhadoras domésticas ocorreu em 1936, quando Laudelina de Campos Melo funda, na cidade de Santos, a Associação Profissional dos Empregados Domésticos (Bernardino-Costa, 2007; 2015). Mulher negra e militante da Frente Negra Brasileira, Laudelina compreendia o trabalho doméstico como trabalho, e não como favor ou vocação feminina. O objetivo da associação era claro: conquistar o reconhecimento jurídico da categoria como sindicato, o que permitiria negociar diretamente com o Estado e reivindicar direitos trabalhistas iguais aos das demais categorias.

Esse projeto encontrou um obstáculo central em 1943, com a criação da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). O artigo 7º da legislação excluía explicitamente as trabalhadoras domésticas do conjunto de direitos trabalhistas,

³ Opto por utilizar o termo trabalhadoras domésticas em vez de empregadas domésticas. Embora este último seja o nome oficial adotado por elas e por diversos movimentos, a escolha por “trabalhadoras” reforça o caráter trabalhista da atividade, destacando sua condição de sujeitas de direitos e rompendo com a naturalização histórica da subalternidade associada ao termo “empregada”.

definindo-as como aquelas que prestavam serviços “de natureza não econômica” no âmbito residencial (Saffioti, 1978). Essa exclusão foi uma decisão política que reafirmava a herança colonial e escravocrata do trabalho doméstico no Brasil.

Mesmo diante dessa exclusão, o movimento não desapareceu. Pelo contrário, se reorganizou. Inspiradas por práticas coletivas de sobrevivência e luta, essas mulheres construíram formas próprias de articulação política que dialogam com o conceito de quilombismo, entendido como um modo de resistência negra baseado na solidariedade, na produção de saberes próprios e na organização coletiva contra a colonialidade do poder (Bernardino-Costa, 2007, p. 6).

Ao longo do tempo, o movimento nacional das trabalhadoras domésticas realizou nove congressos nacionais, que marcaram sua consolidação política: São Paulo (1968); Rio de Janeiro (1974); Belo Horizonte (1978); Porto Alegre (1981); Recife (1985); Campinas (1989); Rio de Janeiro (1993); Belo Horizonte (2001); Salvador (2006) (Bernardino-Costa, 2007, p. 6–7).

Esses congressos não eram apenas encontros formais. Eram espaços de troca de experiências, elaboração política e reconhecimento coletivo. Ali se discutiam salários, jornadas, moradia, previdência, violência, assédio sexual e a recusa da ideia de que a trabalhadora doméstica era “como se fosse da família”.

Na década de 1960, o movimento ganha novo impulso com a aproximação do movimento negro, especialmente por meio do Teatro Experimental do Negro (TEN). Um exemplo emblemático é o de Arinda Serafim, trabalhadora doméstica que mobilizou suas companheiras para aulas de alfabetização e debates sobre direitos no interior do TEN (Bernardino-Costa, 2007, p. 9). Esse diálogo fortaleceu a compreensão da condição das domésticas como resultado direto da escravidão e do racismo estrutural.

Outro ator fundamental nesse período foi a Igreja Católica, especialmente através da Juventude Operária Católica (JOC). Diferente do TEN, concentrado no eixo Rio–São Paulo, a JOC estava presente em diversas regiões do país, permitindo que o movimento se expandisse nacionalmente (Bernardino-Costa, 2007, p. 10). As paróquias se tornaram espaços seguros de reunião, onde as trabalhadoras podiam compartilhar suas experiências e refletir coletivamente sobre suas desigualdades.

Anais do II Simpósio Internacional Práxis Itinerante: Juventudes e Direitos Humanos
13 a 15 de abril de 2026, UEL – Paraná

Mesmo nesses espaços, a diferença em relação a outros trabalhadores era evidente. Enquanto metalúrgicos, bancários e operários já possuíam sindicatos e direitos garantidos, as trabalhadoras domésticas ainda lutavam pelo reconhecimento mais básico. Como lembra Odete Maria da Conceição, liderança do movimento no Rio de Janeiro:

“A gente foi vendo a diferença que havia entre nós e os outros trabalhadores, que os outros tinham seus sindicatos, tinham seus direitos, e a doméstica não tinha nada”
(Bernardino-Costa, 2007).

Durante a ditadura militar brasileira(1964–1985), o movimento seguiu ativo. Em 1972, o regime reconheceu parcialmente a categoria por meio da Lei nº 5.859, garantindo apenas carteira assinada, férias e previdência social, com vários direitos facultativos e dependentes da vontade do empregador (Bernardino-Costa, 2007, p. 15). Essa legislação incompleta reforçou a percepção de que os direitos das domésticas eram sempre condicionais.

Foi nesse contexto que várias lideranças começaram a questionar o sentido desses direitos incompletos. Nair Jane de Castro Lima, presidenta do sindicato do Rio de Janeiro, relata:

“Quando eu descobri que o FGTS era facultativo, que o patrão pagava se quisesse, eu comecei a conversar com as pessoas: ‘Que direitos são esses que não nos dão completos?’”
(Fontes et al., 2017, p. 178)

Apesar da repressão generalizada do período ditatorial, havia, entre as próprias trabalhadoras domésticas, uma percepção inicial de invisibilidade frente ao aparato estatal. Como afirma Nair Jane, “a gente achava que eles não iam mexer com as domésticas” (Fontes et al., 2017, p. 182). Essa percepção, no entanto, revela-se contraditória à luz dos documentos históricos. Registros do Serviço Nacional de Informações (SNI) demonstram que o movimento foi efetivamente monitorado, enquadrado moralmente e tratado como potencial ameaça política, sobretudo quando articulado a organizações de esquerda, à Igreja progressista ou ao Partido dos Trabalhadores. A própria Nair Jane, inclusive, foi mencionada em diversos documentos produzidos pelo órgão.

No que se refere à compreensão interna da luta, observa-se que, ao longo desse período, predominou no movimento uma leitura classista da condição das trabalhadoras domésticas, fortemente influenciada tanto pelo sindicalismo quanto pela atuação da Igreja. Como sintetiza Lenira Carvalho, liderança do movimento em Recife, “quem leva a luta de classe para dentro da casa é a empregada doméstica” (Bernardino-Costa, 2007, p. 15).

Paralelamente, questões relacionadas à violência de gênero, especialmente o assédio sexual, sempre estiveram presentes, ainda que frequentemente silenciadas. Relatos apontam práticas recorrentes de abuso, como o assédio por parte de empregadores e de seus familiares: “patrão passando a mão na empregada, os filhos querendo ser iniciados com as empregadas. Isso sempre teve” (Fontes et al., 2017, p. 182). Tais experiências tendiam a emergir com maior intensidade em espaços coletivos exclusivamente femininos, nos quais se construía um ambiente de confiança: “se tivesse homem, elas não falavam. Mas quando era só mulher, elas se abriam” (Fontes et al., 2017, p. 182).

A dimensão racial, embora vivida cotidianamente, nem sempre era nomeada explicitamente no interior do movimento. Como recorda Nair Jane, “naquela época ninguém falava da cor. Agora sim. Naquele tempo, se olhava, mas não se falava” (Fontes et al., 2017, p. 182-183). Isso indica que a racialização das experiências estava presente na prática social, ainda que não plenamente elaborada no discurso político da época.

Somente a partir do final da década de 1980, com o fortalecimento de sindicatos em regiões como Campinas e Bahia, as dimensões de raça e gênero passaram a ocupar maior centralidade nas formulações políticas do movimento. Esse processo não implicou o abandono da perspectiva classista, mas sua ampliação, incorporando novas camadas de análise sobre as desigualdades vivenciadas pelas trabalhadoras domésticas (Bernardino-Costa, 2007, p. 18).

Essa trajetória revela que o Movimento das Trabalhadoras Domésticas nunca foi apenas uma resposta à exploração econômica. Ele foi, e segue sendo, um projeto de reexistência, de produção de saberes subalternos e de disputa pela memória. No plano coletivo, o movimento se constrói como uma forma de aquilombamento, criando redes de apoio, proteção e luta em um país que

historicamente negou direitos a essas mulheres. No plano individual, fortalece o autoconhecimento de mulheres pretas que passam a se reconhecer como sujeitas de demandas, de desejos e de histórias próprias.

Nesses espaços de organização política, falar sobre família, amizades, sexualidade, filhos e condições de trabalho deixa de ser algo deslegitimador e se transforma em ação política. Porque, em uma sociedade marcada pelo silêncio imposto às trabalhadoras domésticas, ter a possibilidade de falar sobre esses temas já é, em si, um gesto de resistência. Mesmo atuando a partir das margens, esse movimento construiu sua própria linguagem política e confrontou, de forma direta, as bases coloniais que sustentam a máquina capitalista colonial brasileira.

3 Politização nas margens: trabalhadoras domésticas, redes locais e vigilância do SNI em Londrina

Londrina cresceu rápido. Com a expansão da cafeicultura no Norte do Paraná, nas primeiras décadas do século XX, a cidade se consolidou como polo econômico e urbano. Esse crescimento, no entanto, não se deu sozinho. Ele foi sustentado por uma mão de obra feminina, majoritariamente negra e pobre, que ocupava os fundos das casas, os quartos de empregada, os espaços invisíveis da cidade: as trabalhadoras domésticas.

Apesar de sua presença cotidiana e estrutural, há poucos trabalhos que narram a história dessas mulheres em Londrina. E quando aparecem, surgem quase sempre como figuras passivas, sem agência política, sem voz, sem organização. Como se o trabalho doméstico existisse apenas como extensão natural da desigualdade, e não como um campo de conflito, exploração e resistência. Não sendo abordado trajetórias políticas em nenhum destes trabalhos.

Essa ausência se torna ainda mais evidente quando busco a história de organização coletiva da categoria na cidade. Os registros oficiais são escassos. O Sindicato das Trabalhadoras Domésticas de Londrina e Região Norte do Paraná aparece em diferentes fontes com datas distintas de fundação, 1988, 2007, mas sem que se encontre uma narrativa clara sobre seu processo de formação, suas

lideranças ou suas estratégias de luta. Esse vazio documental não é neutro. Ele levanta hipóteses sobre o lugar marginal que a categoria sempre ocupou, inclusive dentro da própria memória dos movimentos sociais.

Mas se a história institucional é silenciosa, os arquivos da repressão falam. Pois, durante o período da ditadura militar brasileira (1964-1985), especialmente nos anos finais do regime, os órgãos de vigilância passaram a demonstrar um interesse crescente pelas pautas das trabalhadoras domésticas.

O que o Estado observa não é um sindicato formal, nem um movimento estruturado. O que desperta suspeita são palestras universitárias, encontros comunitários, debates em igrejas, panfletos distribuídos em espaços populares. A Universidade Estadual de Londrina emerge como um território estratégico: lugar de circulação de ideias, de articulação política e, ao mesmo tempo, de infiltração do SNI.

Em agosto de 1982, uma palestra promovida pela Pastoral Universitária, no Centro de Ciências Humanas da então FUEL, é minuciosamente registrada pelo SNI (Brasil, 1982a). Horários, nomes, temas, dinâmicas do encontro. Entre os assuntos debatidos, aparecem os boias-frias e as trabalhadoras domésticas. O informe revela que enquanto os trabalhadores rurais eram vistos como mobilizáveis de forma gradual, as domésticas começavam a questionar diretamente a relação de subordinação com suas patroas, gerando incômodos que extrapolavam o espaço do encontro e chegavam às rádios locais. Esse registro revela não apenas o grau de infiltração do Estado, mas também um reconhecimento silencioso: as trabalhadoras domésticas, mesmo socialmente percebidas como subalternas, carregavam um potencial disruptivo.

A vigilância se estende para além da universidade. Um informe da Polícia Federal, articulado com o SNI (Brasil, 1982b), acompanha a distribuição do caderno A Luta da Mulher em um debate realizado em Londrina. Um simples panfleto é tratado como ameaça. Agentes identificam participantes, anexam o material, constroem dossiês. O conteúdo denunciava exploração, racismo, violência policial, baixos salários, ausência de direitos trabalhistas e políticas de controle sobre os corpos das mulheres. Convocava operárias, domésticas, lavradoras, estudantes, professoras e donas de casa a se organizarem.

Anais do II Simpósio Internacional Práxis Itinerante: Juventudes e Direitos Humanos
13 a 15 de abril de 2026, UEL – Paraná

Para o regime, isso era subversão. Os documentos registram nomes, entidades, vínculos políticos. A Frente Democrática da Mulher Londrinense aparece como um núcleo importante (Brasil, 1982c) , articulando estudantes, comitês de anistia e grupos de direitos humanos. Entre as bandeiras monitoradas, estão temas centrais para as trabalhadoras domésticas: discriminação salarial, creches, maternidade, desemprego, organização sindical. Ainda que não exista, nos arquivos, um movimento formal de trabalhadoras domésticas em Londrina, suas pautas estão por toda parte. Elas circulam, se acumulam, se politizam. E é justamente essa circulação que acende o alerta do Estado.

Mesmo após o fim formal da ditadura militar em 1985, o Serviço Nacional de Informações continuou atuando. Documentos produzidos até 1990 mostram que o Estado seguia mapeando entidades feministas, grupos de mulheres e espaços de articulação política no âmbito nacional. A transição democrática não encerrou o controle; apenas o tornou mais silencioso.

Entre os grupos monitorados estava o Grupo de Mulheres Trabalhadoras (Brasil, 1988, p.7), em Londrina. O próprio documento reconhece que o grupo estava em fase de estruturação e ainda não possuía uma denominação definitiva. Ainda assim, era visto como algo que merecia atenção. O relatório destaca como uma das principais articuladoras Ileizi Fiorelli, à época identificada como liderança do movimento, hoje, professora aposentada do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Estadual de Londrina.

O que chama a atenção não é apenas o registro do grupo, mas o conteúdo do olhar do SNI. O documento faz questão de registrar que a entidade não concordava com movimentos “acoplados ao poder público”, como o Conselho Municipal da Condição Feminina. Ou seja, o problema não era apenas a existência de um grupo de mulheres, mas sua autonomia política, sua recusa em se subordinar às formas institucionais controladas pelo Estado.

Essa vigilância também se estendia à imprensa alternativa. Um relatório do SNI (Brasil, 1980) dedica atenção especial à Cooperativa dos Jornalistas do Paraná (Coop Jornal), criada em 1977 por jornalistas e estudantes de comunicação social da então FUEL. Para o órgão de informação, tratava-se de uma organização

formada por “esquerdistas”, com integrantes que possuíam “antecedentes negativos” e que exerciam influência política na região de Londrina.

O motivo da vigilância fica evidente: os jornais produzidos pela cooperativa eram classificados como “contestatórios ao regime”, exploravam a miséria, o sofrimento e responsabilizavam o governo pelas injustiças sociais, pela violência e pela inflação. Em outras palavras, o problema não era a mentira, era a exposição da realidade.

Entre as matérias monitoradas, uma chama atenção por trazer, ao centro da narrativa, a vida de uma trabalhadora doméstica: Maria Rosalinda Silvestre da Silva (Brasil, 1980, p.13). Viúva, mãe de cinco filhos, moradora de favela e ex-empregada doméstica, Maria Rosalinda foi levada a um programa de televisão de alcance nacional, onde sua história de sofrimento foi transformada em espetáculo.

No palco, promessas: casa própria, emprego, estudo para os filhos, comida, dignidade. Fora das câmeras, a realidade permaneceu a mesma. Meses depois, Maria Rosalinda continuava vivendo no barraco da favela do Amparo. A casa não veio. Os benefícios não se concretizaram. O que restou foi a exposição pública da pobreza e a frustração de quem acreditou.

Em seu relato, ela diz não gostar de falar da própria vida. Diz que sua história é igual à de “qualquer mulher brasileira que nasceu pobre”. Trabalhou desde criança como empregada doméstica, casou cedo, sustentou a família, perdeu o marido, tentou buscar justiça e encontrou portas fechadas. Sua fala revela algo fundamental: a pobreza, o trabalho doméstico e a exclusão não eram exceção, eram regra.

Para o SNI, essa história não era apenas uma denúncia social. Era um risco político. O documento classifica a atuação do jornal como tendenciosa, acusando-o de manipular a opinião pública ao mostrar a miséria e responsabilizar o Estado. O que estava em jogo não era Maria Rosalinda individualmente, mas o que sua história representava: a possibilidade de transformar a experiência da trabalhadora doméstica em crítica política.

Assim, mesmo sem sindicatos formalizados ou associações visíveis, as demandas das trabalhadoras domésticas estavam presentes, mediadas por grupos

de mulheres, pela universidade, pela imprensa alternativa e por narrativas que denunciavam a desigualdade estrutural. E foi exatamente isso que o Estado vigiou.

A vigilância revela, portanto, aquilo que os dados não mostram: que o trabalho doméstico, a pobreza feminina e a vida das mulheres negras eram compreendidos como campos sensíveis, capazes de produzir questionamentos profundos sobre a ordem social. Quando essas histórias ganhavam voz, o Estado escutava. Não para garantir direitos, mas para controlar, classificar e neutralizar. Nesse sentido, a atuação do SNI em Londrina mostra que, mesmo nas margens, mesmo sem um movimento formalizado, as trabalhadoras domésticas já eram reconhecidas como um problema político.

Portando, as domésticas existem nestes arquivos não como protagonistas visíveis, mas como risco político. Essa vigilância revela mais sobre o Estado do que sobre as trabalhadoras. Revela o medo de que mulheres historicamente confinadas ao espaço privado rompessem com a lógica da submissão. Revela o temor de que raça, classe e gênero se encontrassem em formas coletivas de organização capazes de desestabilizar a ordem vigente. Revela, sobretudo, que aquilo que a história oficial tentou apagar, a politização do trabalho doméstico, foi reconhecido, ainda que de forma perversa, pelos mecanismos de controle da ditadura.

Em Londrina, por fim, não há registros de um movimento formalmente constituído de trabalhadoras domésticas durante a ditadura. Mas há a prova de que suas demandas estavam vivas, circulando, sendo articuladas em redes feministas, comunitárias, estudantis e eclesiais. E foi essa presença, ainda incipiente, fragmentada, inviabilizada, que mobilizou a vigilância do Estado.

4 Importância da imprensa alternativa: caso do Jornal Brasil Mulher

A imprensa alternativa constituiu uma ferramenta fundamental para a circulação de demandas subalternizadas e para a visibilização de vozes historicamente silenciadas. Nesse contexto, o Jornal Brasil Mulher destacou-se por abordar questões sensíveis relacionadas ao trabalho doméstico, rompendo com representações paternalistas e naturalizadas da profissão.

Na matéria *Precisa-se empregada doméstica* (1977), o jornal apresenta a trajetória de Conceição Ramos, trabalhadora doméstica e dirigente sindical em Portugal, articulando sua experiência individual à luta coletiva da categoria no contexto posterior ao 25 de Abril. Filha de camponeses, marcada pela pobreza e pelo trabalho precoce, Conceição narra a solidão e o isolamento característicos do trabalho doméstico, ao mesmo tempo em que evidencia a formação de vínculos entre trabalhadoras como espaço de sociabilidade e de construção de consciência política. A Revolução surge como momento de ruptura simbólica e prática, quando Conceição abandona o serviço para ir às ruas e afirma à patroa: “Minha senhora, está a acontecer qualquer coisa. Liberdade!” (Brasil Mulher, 1977, p. 10), gesto que resulta em sua demissão.

A partir desse episódio, a matéria enfatiza a criação do sindicato das trabalhadoras domésticas e a ampliação de suas reivindicações, que ultrapassam o reconhecimento profissional, defendendo condições iguais às dos demais trabalhadores, contratos coletivos, salário digno e políticas públicas voltadas à socialização do trabalho doméstico, como creches, refeitórios e lavanderias de bairro.

Já a matéria *Domésticas, reunidas pela terceira vez*, publicada em 1978, aborda o 3º Congresso Nacional das Trabalhadoras Domésticas, realizado em Belo Horizonte, com a participação de representantes de diversos estados. O texto aborda a condição de exclusão trabalhista da categoria, destacando a ausência de direitos básicos, como 13º salário, FGTS e aviso prévio e as dificuldades de registro no INPS, seja em razão dos baixos salários, do estigma associado à profissão ou da resistência patronal. A reportagem contrapõe discursos antagônicos sobre o trabalho doméstico, colocando em tensão a visão paternalista expressa pelo arcebispo dom João de Resende Costa e a análise crítica de Paul Singer, que define esse tipo de emprego como situado à margem da divisão social do trabalho e da emancipação feminina.

A matéria confere centralidade às vozes das próprias trabalhadoras, especialmente à de Odete, representante da Associação das Trabalhadoras Domésticas do Rio de Janeiro, que elenca as principais reivindicações do Congresso, como férias de 30 dias, 13º salário e regulamentação da jornada de

trabalho. Odete também destaca as desigualdades regionais nas condições de trabalho e denuncia a falsa integração das trabalhadoras às famílias patronais, mecanismo que reforça a exploração e o apagamento de suas próprias vidas e lutas, advertindo que “o que queremos é a libertação da pessoa” (Brasil Mulher, 1978, p. 5).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise desenvolvida ao longo deste trabalho evidencia que o trabalho doméstico no Brasil não pode ser compreendido apenas como uma atividade econômica, mas como uma dimensão central na reprodução de desigualdades históricas estruturadas por raça, gênero e classe. Sua permanência ao longo do século XX, marcada pela informalidade, pela desvalorização e pela ausência de direitos, revela a continuidade de lógicas herdadas do período escravocrata, atualizadas no interior da sociedade brasileira.

Nesse sentido, a trajetória das trabalhadoras domésticas expõe limites concretos da democracia no Brasil. A exclusão sistemática dessas mulheres de direitos básicos, bem como sua histórica invisibilização social e política, indicam que a ampliação formal da cidadania não foi suficiente para garantir, de maneira efetiva, a universalização dos direitos humanos. Ainda assim, este trabalho também buscou evidenciar que essa história não se resume à subalternidade. Ao contrário, as trabalhadoras domésticas construíram, ao longo do tempo, formas próprias de organização, resistência e produção de saberes. O movimento nacional da categoria demonstra que, mesmo em condições adversas, essas mulheres foram capazes de articular demandas, construir redes e disputar reconhecimento político.

No contexto da ditadura militar brasileira, tais processos assumem contornos específicos. A atuação de órgãos como o Serviço Nacional de Informações revela que, mesmo quando não formalizadas em estruturas institucionais consolidadas, as formas de organização e circulação de ideias relacionadas às trabalhadoras domésticas eram percebidas como politicamente relevantes. A vigilância estatal, nesse sentido, torna visível aquilo que a história oficial frequentemente silencia: a potência política presente nas margens.

O caso de Londrina/PR reforça essa interpretação. A ausência de registros formais sobre a organização das trabalhadoras domésticas não indica inexistência de mobilização, mas aponta para processos de invisibilização e apagamento. Ao mesmo tempo, os documentos produzidos pelo aparato repressivo evidenciam que suas demandas circulavam em diferentes espaços: universidades, movimentos sociais, imprensa alternativa e eram monitoradas como possíveis ameaças à ordem.

A imprensa alternativa, por sua vez, desempenhou papel fundamental na construção de narrativas contra-hegemônicas, ao dar visibilidade às experiências dessas mulheres e tensionar representações naturalizadas do trabalho doméstico. Ao transformar vivências individuais em denúncia social, esses veículos contribuíram para a politização de questões historicamente tratadas como privadas ou irrelevantes.

Dessa forma, ao articular trabalho doméstico, ditadura e vigilância, este estudo evidencia que a luta das trabalhadoras domésticas deve ser compreendida como parte fundamental da história dos direitos humanos no Brasil. Mais do que isso, revela que a democracia brasileira foi, e continua sendo, construída de maneira desigual, marcada por exclusões que atingem, de forma particular, mulheres negras e pobres. Por fim, ao trazer à tona experiências, trajetórias e conflitos frequentemente marginalizados, este trabalho contribui para o fortalecimento de uma perspectiva crítica sobre a história social brasileira, reafirmando a importância de reconhecer as trabalhadoras domésticas como sujeitas políticas e protagonistas na luta por direitos, memória e justiça social.

REFERÊNCIAS

BERNARDINO-COSTA, Joaze. Trabalhadoras domésticas no Brasil: um movimento de resistência e re-existência. In: CONGRESO DE LA ASOCIACIÓN LATINOAMERICANA DE SOCIOLOGÍA, 26., 2007, **Guadalajara**: Asociación Latinoamericana de Sociología, 2007.

BRASIL MULHER. Precisa-se empregada doméstica. **Brasil Mulher**, ano 2, n. 7, jun. 1977. Disponível em: <https://acervo.fpabramo.org.br/uploads/r/centro-sergio-buarque-de-holanda-csbh-fpa>

[/7/e/c/7ecbfb25a3a55d9666a0fb0f0ea5f8820310140d14a518cacf831e3b5ce97139/J_BMulher_1977_0007_baixa.pdf](#). Acesso em: 18 dez. 2025.

BRASIL MULHER. Domésticas, reunidas pela terceira vez. **Brasil Mulher**, ano III, n. 14, nov. 1978. Disponível em: https://acervo.fpabramo.org.br/uploads/r/centro-sergio-buarque-de-holanda-csbh-fpa/b/0/d/b0d9102744f7668dc27e5da2262d1dbeb73569f6fbf6c10729d17d05a6eef2be/J_BMulher_1978_0014_baixa.pdf. Acesso em: 18 dez. 2025.

BRASIL. Serviço Nacional de Informações. Cópia de documentos – Jornal parana reporter londrina pr, 14 de fevereiro de 1980. ACT/SNI n° 80000404 – 28 laudas. **Sistema de Informações do Arquivo Nacional (SIAN)**. Disponível em: http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/br_dfanbsb_v8/mic/gnc/ccc/82006010/br_dfanbsb_v8_mic_gnc_ccc_82006010_d0001de0001.pdf

BRASIL. Serviço Nacional de Informações. Cópia de documentos – Palestra sobre movimento de base pastoral universitária de londrina, 09 de setembro de 1982a. ACT/SNI n° – 11 laudas. **Sistema de Informações do Arquivo Nacional (SIAN)**. Disponível em: http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/br_dfanbsb_v8/mic/gnc/nnn/82003511/br_dfanbsb_v8_mic_gnc_nnn_82003511_d0001de0001.pdf

BRASIL. Serviço Nacional de Informações. Cópia de documentos – Distribuição dos panfletos Maria Terezinha Trovarelli e outros Londrina-PR, 01 de novembro de 1982b. ACT/SNI n° 82003637 – 11 laudas. **Sistema de Informações do Arquivo Nacional (SIAN)**. Disponível em: http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/br_dfanbsb_v8/mic/gnc/nnn/82003637/br_dfanbsb_v8_mic_gnc_nnn_82003637_d0001de0001.pdf

BRASIL. Serviço Nacional de Informações. Cópia de documentos – MOVIMENTOS FEMINISTAS, 08 de junho de 1982c. ACT/SNI n° 82002909 – 16 laudas. **Sistema de Informações do Arquivo Nacional (SIAN)**. Disponível em: http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/br_dfanbsb_v8/mic/gnc/nnn/82002909/br_dfanbsb_v8_mic_gnc_nnn_82002909_d0001de0001.pdf

BRASIL. Serviço Nacional de Informações. Cópia de documentos – ENTIDADES FEMINISTAS IDENTIFICADAS NO PARANA ATE MAI 88, 01 de junho de 1988. ACT/SNI n° 88007661 – 31 laudas. **Sistema de Informações do Arquivo Nacional (SIAN)**. Disponível em: http://imagem.sian.an.gov.br/acervo/derivadas/br_dfanbsb_v8/mic/gnc/nnn/88007661/br_dfanbsb_v8_mic_gnc_nnn_88007661_d0001de0001.pdf

EVARISTO, Conceição. 2008. Poemas da recordação e outros movimentos. Belo Horizonte: **Nandyala**, 2008

FONTES, Paulo; ACCIARI, Louisa; PINTO, Tatiane de Oliveira; GONÇALVES VICENTE, Yasmin Getirana. “Eu tinha minha liberdade”: Entrevista de Nair Jane de Castro Lima, liderança histórica das trabalhadoras domésticas do Rio de Janeiro. **Revista Mundos do Trabalho**, v. 10, n. 20, p. 167–189, 2019. DOI:

10.5007/1984-9222.2018v10n20p167. Disponível em:
<https://periodicos.ufsc.br/index.php/mundodosdtrabalho/article/view/1984-9222.2018v10n20p167> Acesso em: 11 set. 2025.

GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. *Revista Ciências Sociais Hoje*, 1984.

LUGONES, María. Rumo a um feminismo descolonial. *Revista Estudos Feministas*, v. 22, n. 3, p. 935–952, 2014. Disponível em:
<https://doi.org/10.1590/S0104-026X2014000300013>. Acesso em: 21 nov. 2025.

PINTO, Elizabete Aparecida (1993) Etnicidade, Gênero e Trajetória de Vida de Dona Laudelina de Campos Melo (1904-1991) – Volume I – **Dissertação de Mestrado**. Unicamp/Faculdade de Educação. 493pp.

PINTO, Tatiane de Oliveira. "A diferença é só a cor e o dinheiro que eu não tinha": mulheres negras e as opressões que se interseccionam no trabalho doméstico remunerado. **Temáticas**, Campinas, SP, v. 33, n. 66, p. 119–156, 2025. DOI: 10.20396/tematicas.v33i66.20218. Disponível em:
<https://econtents.sbu.unicamp.br/inpec/index.php/tematicas/article/view/20218>. Acesso em: 17 dez. 2025.

SAFFIOTTI, Heleieth Iara Bongiovani (1978) Emprego Doméstico e Capitalismo. **Petrópolis**: Editora Vozes.